



**DECRETO Nº 111, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Instaura e designa comissão para realizar a promoção de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), na forma que especifica.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e, com fulcro no § 1º do art. 145 e parágrafo único do art. 146 da Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para apurar conduta da servidora Rosiane de Souza Luz, matrícula funcional nº 254, ocupante do cargo de Assistente Social que, em tese, configura o ilícito administrativo tipificado no inciso II c/c parágrafo único do art. 138 da Lei nº 21, de 3 de julho de 1997 - Regime Jurídico Único do Funcionários Públicos do Município de Oliveira de Fátima - TO.

**Art. 2º** São designadas as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, possível ilícito administrativo tipificado no inciso II c/c parágrafo único do art. 138 da Lei nº 21, de 3 de julho de 1997, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Cristiane da Silva Moura, matrícula nº 257, presidente;
- II - Salete Damasceno Cruz, matrícula nº 243, membro;
- III - Isabel Cristina Reis do Nascimento, matrícula nº 217, membro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, aos 20 dias do mês de maio de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito de Oliveira de Fátima